



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 825

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 22 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 825

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. RENAN CANALE PERES MONTANHER, Matrícula nº 4784, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII, Especialidade: CLÍNICA MÉDICA I, classificado na referência "XXII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 107/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90081/2024**

OBJETO: Aquisição de areias (lavada grossa e suja para reboco) e pedras (brita nº 1, rachão e pedrisco limpo). A realização da sessão será no dia 05 de novembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 108/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO**PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90082/2024**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório. A realização da sessão será no dia 05 de novembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 21 de outubro de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024**

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de medicamentos e suplemento alimentar, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2024

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda, no valor unitário para o item 01-R\$ 27,51, totalizando R\$ 55.020,00. Barra Bonita, 16 de outubro de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, no valor unitário para os itens 02-R\$ 0,023; 06-R\$ 0,17, totalizando R\$ 19.300,00. Barra Bonita, 16 de outubro de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2024

Contratada: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor unitário para os itens 04-R\$ 4,36; 05-R\$ 6,94, totalizando R\$ 15.660,00. Barra Bonita, 16 de outubro de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024

Contratada: Jorge Ramos de Oliveira Me, no valor unitário para o item 07-R\$ 280,00, totalizando R\$ 28.000,00. Barra Bonita, 16 de outubro de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos uniformes, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2024

Contratada: T. D. Comércio e Distribuidora Ltda Epp, no valor unitário para o item 05-R\$ 71,00, totalizando R\$ 8.520,00. Barra Bonita, 18 de outubro de 2024. José Luis Ricci. Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA**Atos de Pessoal**



Portarias

P O R T A R I A N.º 4 8 / 2 0 2 4

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO que o último Concurso Público nº 01/2022, com vigência exaurida, não contemplou vaga para o emprego público de ENCANADOR.

CONSIDERANDO, que no segundo semestre do ano em curso, os ocupantes do emprego público de ENCANADOR Sr. Nelson de Lima e Sr. Adauto Caetano de Lira foram exonerados.

CONSIDERANDO que a realização de concurso público demandaria ao menos 6 (seis) meses para preenchimento de vaga no emprego de ENCANADOR.

CONSIDERANDO que a autarquia dispõe em seu quadro de pessoal de 19 (dezenove) empregos públicos ocupados de Agente Operacional, na medida que o remanejamento temporário não acarretaria prejuízo ao andamento do serviço.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** os empregados públicos Sr. **Sidnei Botura**, sob matrícula nº 421, lotado no emprego de Agente Operacional; e Sr. **Sérgio Antônio Chipoletti Júnior**, sob matrícula nº 472, lotado no emprego de Agente Operacional; para exercício temporário das atribuições do emprego de **ENCANADOR**, positivadas na Lei Complementar n.º 157/2019.

Artigo 2º - As disposições do artigo anterior perdurarão pelo prazo máximo e improrrogável de até 6 (seis) meses.

Artigo 3º - Os empregados públicos ora designados farão jus a percepção de *plus salarial*, cujo valor será equivalente à diferença entre o salário base de seus empregos de origem e o salário base do emprego de ENCANADOR, atendidas as verbas salariais de caráter pessoal, conforme convencionado no art. 7º da Lei Complementar c/c Decreto Municipal n.º 6.471/2024.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário, vigora-se na data de sua publicação.

Barra Bonita - SP, 21 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90013/2024, cujo objeto é aquisição de CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, na data de 21/10/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, Homologo todo o procedimento, adjudicando os itens e autorizo a aquisição das empresas: NHANDERIO COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI-EPP, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,

20,21,22,23,24,25,26,27,28,30 e 31 totalizando R\$ 65.662,39, FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 29 totalizando R\$ 1.960,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 21 de Outubro de 2024. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8951-0a63-7a53-0d5c-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 825, ano IV, veiculado em 22 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 22/10/2024 às 07:36:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8951-0a63-7a53-0d5c-24>